



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA  
DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES  
CONSTANTES DA PORTARIA Nº 73/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, DA  
EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA  
ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 8 horas, nas dependências da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Tarcílio Souza da Silva; o Juiz Titular da 21ª Vara de Família, ora em respondência pela serventia inspecionada, Dr. Evaldo Lopes Vieira; a Diretora de Secretaria, Bela. Tatiana Bezerra Carneiro; demais servidores e funcionários lotados na Secretaria do Juizado, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, o Juiz Corregedor acima nominado, passou a examinar relatórios gerenciais, dados estatísticos, bem como ações em curso na Unidade, em meio eletrônico, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias, processos inclusos na Meta 2 de 2009 e 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento (idosos e ações de interdição), feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente.

Por ocasião da inspeção a vara encontrava-se virtualizada em sua totalidade, utilizando o Sistema de Automação Judicial – SAJ, sendo que neste particular, verificou-se a perfeita adaptação com a utilização do sistema, reconhecendo que magistrado e servidores estão explorando positivamente a nova ferramenta ao imprimir maior celeridade aos feitos, cujo resultado é o reconhecido aumento na produtividade entre os anos de 2011 e 2012.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura, podendo de logo adiantar, tratar-se de uma unidade que desenvolve plenamente suas atividades jurisdicionais, com um satisfatório índice de produtividade decorrente da boa organização funcional na execução e distribuição de suas tarefas, resultado de uma adequada gerência administrativa desempenhada pela diretora de secretaria, Tatiana Bezerra Carneiro.

Em relação às instalações físicas, verificou-se, assim como em outras secretarias de vara do Fórum Clóvis Beviláqua, o reordenamento da Unidade em razão das obras de reforma do prédio, ainda em andamento, condição que vem ocasionado certa dificuldade na execução das atividades regulares da Vara, dentre elas a realização de audiências.



EVALDO LOPES VIEIRA  
Juiz de Direito



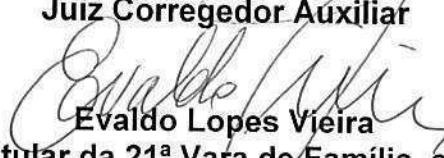
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, são estes suficientes para a regular tramitação dos feitos judiciais.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 15:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, Paulo Horta, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.

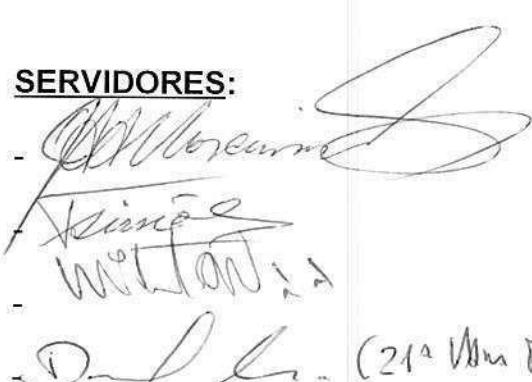
  
**José Tarcílio Souza da Silva**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**Evaldo Lopes Vieira**  
Juiz de Direito titular da 21ª Vara de Família, em respondência

  
**Tatiana Bezerra Carneiro**  
Diretora de Secretaria

*Bell Tatiana Bezerra  
Diretora da Secretaria  
Mat. 5505*

**SERVIDORES:**

  
- Adriana  
- Kirine  
- MILTON  
D. L. (21ª Vara Fam.)